



DELIBERAÇÃO Nº 097/2018 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na Deliberação nº 055/2016 deste conselho e no Termo de Adesão referente a esta deliberação, que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, por meio do Programa Crescer em Família;

Considerando o disposto na Deliberação nº 031/2017 deste conselho e no Termo de Adesão referente a esta deliberação, que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora, por meio do Programa Crescer em Família;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018, deliberou

I – DO OBJETO

Art. 1º Pela aprovação, de acordo com o art. 16 da Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família, da prorrogação por doze meses do prazo para uso dos recursos repassados em decorrência da deliberação supracitada, aos municípios citados no Anexo I.

Art. 2º Pela aprovação, de acordo com o art. 18 da Deliberação nº 031/2017/CEDCA/PR e com o Item XXVIII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, da prorrogação por doze meses do prazo para uso dos recursos repassados em decorrência da deliberação supracitada, aos municípios citados no Anexo II.



Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ANEXO I

Municípios com prazo prorrogado – Deliberação nº 055/2016 - Programa Crescer em Família

	Protocolo tramitação prorrogação	Escritório Regional	Município	Data Repasse	Data final para uso do recurso
1	14.649.212-6	Irati	Guamiranga	26/10/17	26/10/19
2	14.680.695-3	União da Vitória	São Mateus do Sul	26/10/17	26/10/19
3	14.689.231-0	Campo Mourão	Roncador	26/10/17	26/10/19
4	14.857.671-8	Ponta Grossa	Jaguariaíva	12/12/17	12/12/19
5	14.768.782-6	Ponta Grossa	Ipiranga	05/12/17	05/12/19
6	15.479.609-6	Toledo	São Pedro do Iguaçu	07/12/17	07/12/19
7	15.492.550-3	Londrina	Cambé	05/12/17	05/12/19
8	15.492.431-0	Londrina	Ibiporã	26/10/17	26/10/19
9	15.471.361-1	Ivaiporã	São João do Ivaí	31/10/17	31/10/19
10	14.857.873-7	Ponta Grossa	Tibagi	07/12/17	07/12/19
11	14.767.344-2	Ponta Grossa	São João do Triunfo	30/11/17	30/11/18
12	15.493.705-6	Francisco Beltrão	Bela Vista da Caroba	05/12/17	05/12/18
13	14.693.892-2	Campo Mourão	Iretama	07/12/17	07/12/19
14	14.695.950-4	Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	07/12/17	07/12/19
15	14.668.345-2	Toledo	Guaíra	26/10/17	26/10/19

ANEXO II

Municípios com prazo prorrogado – Deliberação nº 031/2017 – Acolhimento Familiar

	Protocolo	Escritório Regional	Município	Data Pagamento	Data final para uso do recurso
1	14.791.912-3	Irati	Guamiranga	07/12/18	07/06/20
2	14.819.095-0	Foz do Iguaçu	Marechal Cândido Rondon	07/12/18	07/06/20
3	14.869.763-9	Irati	Imbituva	07/12/18	07/06/20